

PORTARIA Nº 631/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.201.602317PA, referente à antecipação das férias, à servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024, admitida em 27/06/2012, é servidora ocupante de cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica e Social desta autarquia; e

CONSIDERANDO a servidora encontra-se com 30 dias de férias previstas para 02/12/2024 A 31/12/2024, referentes ao aquisitivo 27/06/2023-26/06/2024;

RESOLVE:

ANTECIPAR o usufruto de 15 dias de férias à servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024, admitida em 27/06/2012, servidora ocupante de cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica e Social, referentes ao período aquisitivo 27/06/2023-26/06/2024, para usufruto **de 29 de julho a 12 de agosto de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 17 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta da BELÉMPREV